

PORTARIA Nº 025/2026 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do vereador **da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao Vereador **Elionaldo Benevides Pinheiro**, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade do Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma reunião sobre poços e Barragens subterrâneas para zona rural de Caraúbas, realizasse-a na Secretaria Estadual de Agricultura e Pesca e Secretaria de Agricultura Familiar no dia 18 de agosto de 2026.

Local de destino: Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte (Palácio de Despachos de Lagoa Nova), Avenida Senador Salgado Filho, S/N (BR-101, KM 0), Centro Administrativo do Estado, Bairro Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59064-901.

Período do Afastamento: 01 (um) dia.

Art. 2º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 17 de agosto de 2026.

Artur Regis Barreto
Vereador Presidente.